



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Projeto de Resolução n.º 1212/XIV/2.^a

Recomenda ao Governo a construção de um novo Centro de Saúde na Quinta do Conde, concelho de Sesimbra

Exposição de Motivos

Há décadas que a população da freguesia da Quinta do Conde, do concelho de Sesimbra, luta pelo direito à saúde. Lutou pela construção de novas instalações para o Centro de Saúde da Quinta do Conde, inaugurado em 23 de julho de 2012. Valeu a pena lutar!

Na inauguração do Centro de Saúde, o seu Diretor alertou que as novas instalações não seriam suficientes para dar resposta a toda a população da freguesia. Ao longo do processo houve alterações do projeto, que se traduziu na redução da área do Centro de Saúde. O projeto inicial do Centro de Saúde previa um edifício com dois pisos, mas com as alterações introduzidas, foi construído um edifício somente com 1 piso.

Nove anos depois, confirma-se o que já se antevia, a insuficiência destas instalações para assegurar os cuidados de saúde à população da freguesia da Quinta do Conde. A USF Conde Saúde tem 7 médicos, 7 enfermeiros, 4 secretários clínicos, 9 internos e tem 12.651 utentes inscritos, de acordo com os dados que constam no BICSP, no Portal do SNS. A UCSP Quinta do Conde tem 4 médicos, 5 enfermeiros, 6 secretários clínicos, 4 assistentes operacionais e 9.393 utentes inscritos, dos quais 4.156 não têm médico de família.

Contudo, estima-se que a população da freguesia da Quinta do Conde seja 33.879 habitantes. A maioria das pessoas não está inscrita no Centro de Saúde, atendendo à falta de resposta, pelo que o número de utentes sem médico de família será certamente maior. O número de utentes com médico de família são 17.886, pelo que o número de utentes sem médico de família rondará os 15 mil utentes.

Para assegurar a atribuição de médico de família a todos os utentes da freguesia da Quinta do Conde são necessários mais profissionais de saúde, nomeadamente de médicos, enfermeiros, assistentes técnicos e operacionais, porém as atuais instalações do Centro de Saúde da Quinta do Conde não têm capacidade para acolher mais profissionais. Por exemplo, não dispõe de gabinetes médicos que permita acolher mais médicos de família.

A solução para garantir à população desta freguesia o acesso aos cuidados de saúde, bem como o reforço do número de profissionais de saúde, passa pela construção de um novo Centro de Saúde na Quinta do Conde. Nos últimos anos são várias as propostas que estiveram



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

em apreciação, arrastando-se a concretização da construção de um novo Centro de Saúde na Freguesia.

Há uma candidatura aprovada no âmbito do Programa Operacional Regional de Lisboa 2020 para a construção desta nova unidade de saúde, de mais de 1 milhão de euros comparticipados a 50%. O Governo demora no lançamento do procedimento, colocando em risco o financiamento proveniente dos fundos comunitários. Está prevista a construção da nova unidade na zona do antigo centro de saúde, tendo a Câmara Municipal de Sesimbra já cedido o terreno para a sua construção.

A 5 de fevereiro de 2020 dá entrada na Assembleia da República a Petição n.º 41/XIV/1.^a - construção de um novo Centro de Saúde na freguesia da Quinta do Conde, concelho de Sesimbra, com um serviço de urgência básica. A petição dinamizada pela Comissão de Utentes dos Serviços Públicos de Saúde da Quinta do Conde e pelas autarquias do concelho de Sesimbra, defende a:

“- Urgência da construção de um novo Centro de Saúde, para o qual a Câmara Municipal de Sesimbra já se comprometeu na cedência do terreno e projeto, dotando-o de recursos humanos adequados;

- Criação de uma urgência básica no Centro de Saúde, porque os Quinta Condenses, a partir das 20 horas não têm qualquer tipo de assistência clínica, tendo que se dirigir para o mais perto que é o Hospital de Setúbal, que se situa a mais de 20 Km.”

Em caso de doença aguda, os doentes têm de se deslocar ao Atendimento Complementar em Sesimbra se for até às 21h, a partir dessa hora o único serviço disponível é o serviço de urgência do Hospital de São Bernardo, em Setúbal. A insuficiente rede de transportes públicos para Sesimbra e para Setúbal, constitui um obstáculo no acesso aos cuidados de saúde, para os utentes sem meios próprios de deslocação. A ausência de uma resposta em situação de doença aguda no concelho de Sesimbra a partir das 21h, para além de dificultar o acesso, contribui para uma maior afluência de doentes ao serviço de urgência, que já funciona com inúmeras carências e em muitas circunstâncias em total rutura.

Face a esta realidade deveria ser criado na freguesia da Quinta do Conde um serviço de urgência básica a funcionar entre as 20h e as 8h para assegurar o acesso aos serviços de saúde em caso de doença aguda.

As dificuldades no acesso aos cuidados de saúde, em particular ao nível dos cuidados de saúde primários tem sido uma constante. A população desta freguesia tem sido muito prejudicada pelas opções políticas de sucessivos Governos de desinvestimento no Serviço Nacional de



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Saúde. O direito constitucional à saúde tem de ser uma realidade efetiva para toda a população. Para isso é fundamental o investimento no SNS, no alargamento da rede de cuidados de saúde primários, na atribuição de médico e enfermeiros de família a todos os utentes, na acessibilidade aos cuidados de saúde.

Nestes termos, ao abrigo da alínea b) do artigo 156.º da Constituição e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento, os Deputados do Grupo Parlamentar do PCP propõem que a Assembleia da República adote a seguinte

Resolução

A Assembleia da República, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, de forma a garantir o direito à saúde da população da freguesia da Quinta do Conde, no concelho de Sesimbra, recomenda ao Governo que:

1. Proceda com urgência ao lançamento do procedimento com vista à construção de um novo Centro de Saúde na Quinta do Conde, nos terrenos já disponibilizados pelo Município de Sesimbra para esse efeito, dotado dos profissionais de saúde e dos equipamentos para prestar os cuidados de saúde à população da freguesia da Quinta do Conde;
2. Atribua médico e enfermeiro de família a toda a população da Quinta do Conde e reforce o número de trabalhadores nos cuidados de saúde primários;
3. Crie um serviço de urgência básica na Quinta do Conde, a funcionar entre as 20h e as 8h, que dê resposta às situações de doença aguda.

Assembleia da República, 21 de abril de 2021

Os Deputados,

PAULA SANTOS; BRUNO DIAS; JOÃO DIAS; JOÃO OLIVEIRA; ANTÓNIO FILIPE; DUARTE ALVES;
ALMA RIVERA; DIANA FERREIRA; ANA MESQUITA; JERÓNIMO DE SOUSA